



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

**OBJETO:** celebração de parceria com a Associação do Grupo da 3ª Idade de Alto Jequitibá, CNPJ sob o nº 06.255.366/0001-98, com sede na Rua Antônio Eugênio Sanglard, s/n - Centro, na cidade de Alto Jequitibá/MG, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, fundada em 09 de março de 2004, por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), uma vez que a entidade é subvencionada através da Lei Municipal nº. 1.279/2021 e obteve o seu reconhecimento de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 787/2004.

Referida entidade desenvolve atividades voltadas a serviços de incentivo a valorização do idoso do grupo da 3ª Idade, promovendo vínculos de solidariedade e companheirismo entre os membros do grupo, integrando e fortalecendo os valores de ordem moral, cultural e religiosa, facilitando o acesso de pessoas habilitadas no trabalho com o grupo, capacitando-os no desenvolvimento individual de seus participantes. Promove o envelhecimento ativo, a inserção dos idosos no contexto social com desenvolvimento de habilidades e em contato com diferentes perspectivas culturais, prevenindo doenças físicas e psicológicas consequentes do envelhecimento. Praticam atividades de lazer, integração, diversão, cultura e bem estar, colaborando para diminuição dos casos de depressão, sendo auxiliados com profissionais como enfermeiros, professor de educação física e professora de artesanato, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

*Considerando, a necessidade da Administração e o interesse público em questão, e, ainda, a manifestação da Secretária de Administração e de Assistência Social, bem como o parecer da Assessoria do Município, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, culminando na celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE DE ALTO JEQUITIBÁ, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão repassados em 08 parcelas iguais e sucessivas.*

Alto Jequitibá/MG, 31 de março de 2022

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
Prefeito Municipal